

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Aos doze dias do mês de maio do ano de 2021, este Diretor-Geral RATIFICA a decisão da Secretaria de Gestão Administrativa que, nos termos do artigo 25, inciso II c/c artigo 13, inciso VI, da Lei 8.666/93, declara inexigibilidade de licitação para contratação da empresa HELIO ABREU – SOCIEDADE INDIVDUAL DE ADVOCACIA, devidamente habilitada, a fim de efetuar a inscrição de 70 (setenta) servidores deste Tribunal no **curso “Lei Geral de Proteção de Dados – Diretrizes para implementação”**, em consonância com o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 12/2021, documento nº 0108824/2021. O curso será realizado em ambiente virtual, ao vivo, nos dias 17, 19 e 21/05/2021, das 14h às 17h45m, sendo o valor total da contratação de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

Eu ..... (VALCIR MOMBACH), Diretor-Geral, da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, fiz o presente termo.

- I- Declaro que a presente despesa atende aos requisitos legais da Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- II- À Seção de Análise e Suporte nas Aquisições e Contratações Licitações para publicação.
- III- À Coordenadoria de Planejamento e Orçamento, para empenho.

Em 12 de Maio de 2021.

VALCIR MOMBACH

Diretor-Geral